



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

**PORTARIA STJ/SAD N. 173 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Compõe Comissão de Recebimento

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.20, inciso IX, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa n. 8, de 23 de maio de 2016, e considerando o que consta do **Processo STJ n. 5383/2016**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Antônio Félix da Rocha, matrícula S028007, Cláudio Mustefaga, matrícula S028031 e Edson Patrocínio de Lima, matrícula S012330, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento provisório e definitivo referente ao Contrato STJ n. 048/2016 (Processo STJ n. 5383/2016), que tem por objeto a contratação de empresa autorizada, para execução de manutenção preventiva, corretiva, funilaria, pintura e substituição de peças genuínas, com controle de qualidade da montadora, para os veículos de propriedade do STJ, que se encontram em garantia de fábrica.

Art. 2º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 1º para compor a comissão, atuarão como suplentes os servidores João de Sousa Pereira Filho, S016769, Dinoilto Pereira Macedo, S028023 e Luiz Cláudio Alexandre de Souza, S038908.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Disney Noletto Costa**, **Secretário de Administração**, em 03/11/2016, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0582914** e o código CRC **14AC6DAB**.